



## ATA n. 10 /2015

Aos **quinze dias do mês de maio de dois mil e quinze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

2 - *Intervenção da Vereação.* -----

3 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de maio de 2015.* -----

4 - *Situação Financeira.* -----

5 - *Transferência de Verbas:* -----

5.1 – *Agrupamento de Escolas de Penacova em apoio ao funcionamento das Escolas do Concelho – 3.º Período.*-----

5.2 - *Agrupamento de Escolas de Penacova em apoio Projetos/Ações Educativos - Retificação.* -----

5.3 - *Clube Desportivo e Cultural de Penacova em apoio a deslocação de atletas ao Campeonato do Mundo de Pesca à Pluma e Campeonato do Mundo de Pesca à Truta.* -----

5.4 - *Clube de Pesca de Penacova em apoio a deslocações de atletas ao Campeonato do Mundo de Pesca à Pluma e Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, inscrições e exames médicos.* -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 1 | 22



Câmara Municipal de Penacova

- 5.5 - União Popular e Cultural de Chelo em apoio à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo por parte de outras equipas do Concelho e pagamento de exames médicos. -----
- 5.6 - Clube Desportivo de Penacova em apoio ao pagamento de inscrições de atletas na secção de BTT, quilómetros e incentivo à modalidade. -----
- 5.7 - União Clube Friúmensense em apoio a atividade de descida de carros de rolamentos. -----
- 5.8 – Clube Automóvel do Centro em apoio à realização da Rali de Penacova e Rali Rainha Santa – Aprovação de Protocolo. -----
- 5.9 – Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Penacova em apoio à realização do evento comemorativo do 25º Aniversário. -----
- 5.10 – Casa do Povo de Penacova em apoio à dinamização de ação de sensibilização no âmbito das Comemorações do Dia Mundial Contra o Cancro. -----
- 6 - Listagem de Aquisições de Serviços efetuados do 1.º Trimestre de 2015, ao abrigo do ajuste direto simplificado, nos termos do parecer genérico. -----
- 7 - Aprovação de candidaturas de Apoio à Natalidade / Adoção. -----
- 8 - Aprovação de candidaturas do Fundo de Emergência Social. -----
- 9 - Proposta de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova. -----
- 10 – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra. -----
- 11 - Análise da Informação Técnica relativa à obra "R.C.R.V.C.- Abatimento da Via ao Km 0+800 da ER 235" - Encerramento da Empreitada. -----
- 12 - Loteamentos e Obras Particulares. -----
- 12.1 - Análise dos seguintes processos:-----
- Arquitetura-----
- 01-12/2015, 01-79/2014, 01-86/2014, 01-14/2015. -----
- Licenciamento-----
- 01-60/2014, 01-3/2015, 01-9/2014, 01-38/2014, 01-14/2015.-----
- Autorização de Utilização-----
- 01-82/2013. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 2 | 22



Diversos-----

01-16/2015, 91-24/2014, 01-124/2010, 01-84/2014, 01-66/2014.-----

## 1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Informou que o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, se encontra presente abertura da iniciativa promovida pelo Agrupamento, designada “Oleaceae day”, após o que passará a fazer parte desta reunião. -----

Marcação de Reunião Pública Extraordinária, dia 25 de maio de 2015, pelas 9H30.-----

No seguimento da exposição que se segue, o Executivo deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária, que será pública ao abrigo do n.º 9 do art.º 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 46/2009, de 20 de fevereiro (RJIGT), para o dia 25 de maio de 2015, pelas 9H30, com a seguinte Ordem do Dia: -----

- 1 – 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova; -----
- Discussão e Aprovação do Relatório de ponderação, nos termos do n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT); -----
- Deliberar submeter o projeto de versão final do PDM a parecer final da CCDRC, nos termos do art.º 78º do RJIGT. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** referiu-se ao processo de Revisão do PDM, dando conhecimento que no período de consulta pública, foi realizada a reunião de concertação, no passado dia 13 de maio, com a Direção Regional da Cultura do Centro, que sugeriram algumas alterações à proposta apresentada.-----

Relativamente a esta matéria, entende que em bom rigor e sob o ponto de vista técnico, estas alterações não fazem grande sentido. De qualquer forma as questões levantadas também não são substâncias e tratando-se de uma entidade que faz parte da Comissão de Acompanhamento, poderão ser ponderadas, para que o parecer venha a ser favorável.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 3 | 22

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à **Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Isilda Duarte**, para uma explicação mais pormenorizada sobre esta matéria, que será objeto de decisão na próxima reunião do Executivo. -----

A Direção Regional de Cultura do Centro entende que deve ser vertido para a Planta de Ordenamento, a Planta do Património, com identificação das áreas de sensibilidade arqueológica, sítios arqueológicos, sítios com potencial arqueológico e património classificado. Além destes também o património de arqueologia industrial. -----

Sobre esta pretensão, salientou que, na sua perspetiva, em termos técnicos e com base no RJGT, não deve ser feita esta leitura, porque se verificarem qual é o conteúdo documental do PDM, verifica-se que o mesmo é constituído pelo Regulamento e Planta de Ordenamento. A Planta de Ordenamento constitui o modelo de organização espacial do território municipal, de acordo com o sistema estruturante e a classificação e qualificação do solo, e ainda a unidades operativas de planeamento e gestão. -----

Portanto, parece-lhe que o conteúdo da Planta de Ordenamento está aqui bem definido. O PDM é uma peça que engloba os documentos fundamentais e os documentos que acompanham o Plano. Como Técnica entende que o que vincula a entidade pública e os particulares é o Plano. -----

Por outro lado, a DRCC não apresenta uma justificação plausível, procuraram fazê-lo invocando o artigo 15º do RJGT, mas este refere que o Plano também tem de englobar a parte do património e é verdade que ele engloba nos documentos que ao acompanham. A Planta do Património faz parte dos elementos que acompanham o Plano. -----

O artigo 15º, n.º 5, refere: “No quadro definido por lei e pelos instrumentos de gestão territorial, cuja eficácia condiciona o respetivo conteúdo, os Planos Municipais de Ordenamento do Território, estabelecerão os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a delimitação de zonas de proteção.” -----

As zonas de proteção já estão devidamente limitadas na Planta de Condicionantes, que acompanha o Plano. Portanto não se percebe o porquê desta exigência, em termos técnicos. -----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

A propósito deste assunto, e numa abordagem genérica, considera que em primeiro lugar devem verificar se estas alterações têm enquadramento legal. Depois se dão um contributo positivo, para melhorar o instrumento de gestão do território, ou não. Mesmo que não esteja taxativamente contemplado na lei, poderá ter uma interpretação extensiva, e não sendo contrárias ao preceito legal,



Câmara Municipal de Penacova

podem perfeitamente ser admitidas e é esse o juízo que têm de fazer. Não tanto se existe uma incorporação na letra da lei, mas se são ou não um contributo positivo para o instrumento em causa.--

**Senhora Eng.<sup>a</sup> Isilda Duarte** -----

Salientou que a Planta do Património é um documento que acompanha o Plano, devidamente identificada. O que pretendem é que a documentação em vez de estar na Planta do Património, seja vertida para a Planta de Ordenamento. -----

Depois de mais alguns considerandos sobre esta matéria, nomeadamente por parte do Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, sobre a importância de preservar o património paisagístico e cultural, que por vezes se destrói por desconhecimento, deu-se por encerrada a explanação deste assunto, que será objeto de decisão na reunião extraordinária a realizar no dia 25 de maio de 2015. -----

Neste momento passou a fazer parte da reunião o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente da Câmara informou que na sequência da intervenção efetuada pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, na última reunião do Executivo, relativa ao Relatório de Gestão da Penarque 2, E.M., aguarda um levantamento mais pormenorizado por parte do Dr. Celso Simões, para melhor esclarecimento. -----

## 2 - INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO.

**Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões** -----

Procurou saber se é verdade a informação que lhe chegou, de que o concorrente a quem foi adjudicada a exploração do Restaurante das Piscinas Municipais, já teria perdido o interesse e desistido. Perguntou ainda qual a situação das obras e para quando está prevista a sua reabertura. ---

A segunda questão, dirigida ao Senhor Vereador Ricardo Simões, prende-se com o facto de, em muitas crianças que frequentam as piscinas, estarem a aparecer as chamadas verrugas e molúsculo contagioso. Pretende saber se já foram tomadas providências no sentido de parar este contágio. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 5 | 22



Câmara Municipal de Penacova

**Senhor Presidente da Câmara** -----

No que se refere à questão do Restaurante das Piscinas Municipais, a obra está a decorrer e encontra-se na sua fase final. Foi efetuada uma hasta pública, com determinado enquadramento e no pressuposto que o espaço ia ser utilizado de imediato. Por circunstâncias várias, nomeadamente dificuldades financeiras por parte do promotor em fazer o investimento, a Câmara Municipal decidiu fazer as obras, contudo isto tem os seus *taimings* e procedimentos, o que acabou por atrasar este processo. -----

Em relação ao concorrente a quem foi adjudicada a hasta pública, de momento não sabe dizer se a informação que chegou à Senhora Vereadora é verdadeira ou não. Apenas sabe que um dos sócios se deslocou à Câmara Municipal, mas como não estava nesse dia, ainda não teve oportunidade de falar com ele. Mas poderá haver algo de verdade porque falou com o outro sócio, por telefone, tendo este abordado essa possibilidade. -----

Neste contexto, terá de esclarecer este assunto, para perceber o ponto de situação, pois não pode afirmar textualmente se esta informação é ou não verdadeira. -----

**Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

Em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora Ilda Simões, salientou que todos os anos se verificam casos deste género e quando assim acontece, contacta os técnicos da manutenção das piscinas, os laboratórios que fazem as análises da água e por vezes também o Centro de Saúde. O que o Delegado de Saúde diz é que as análises estão corretas, muitas das situações até podem ocorrer pelo facto de as crianças se limparem com as toalhas uns dos outros, e que possivelmente não há local com tanta higiene como as piscinas. -----

Este ano ainda não lhe chegou nenhuma informação relativamente a qualquer caso anómalo. No passado, em que se verificou uma ocorrência desta natureza, o maior surto foi com os utentes do Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão. Nessa altura tiveram uma reunião com o Delegado de Saúde, onde este referiu que estas situações podem acontecer. -----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Questionou relativamente ao ponto de situação dos contratos celebrado com a EDP, para o aproveitamento de energia eólica na Serra da Atalhada e Serra do Bussaco. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 6 | 22



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente ao Hotel de Penacova, perguntou se já há algum trabalho feito no âmbito da Prestação de Serviço para elaboração de estudo relativo ao possível aumento de capital, por parte do Município.

**Senhor Presidente da Câmara**-----

No que se refere à questão das energias renováveis, uma vez que também foi um assunto abordado na última sessão da Assembleia Municipal, já foi solicitada uma reunião com o responsável da EDP, para saber o ponto de situação. Logo que tenha mais alguma informação, dará conhecimento.-----

Quanto ao Hotel de Penacova, o trabalho está a ser desenvolvido, ainda na última Assembleia Geral solicitou ao Dr. Pedro Mota e Costa para estar presente, no sentido de prestar esclarecimentos mais pormenorizados sobre o ponto de situação.-----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Referiu-se aos campeonatos nacionais de desporto escolar, que estão a decorrer em Lisboa, com participantes vindos de todo o país, nas diversas modalidades e questionou se também ali estão representados alunos do nosso Município.-----

Foi-lhe respondido que não foi solicitado qualquer apoio ao Município, pelo que não têm conhecimento se participam alunos do Concelho.-----

### **3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE MAIO DE 2015.**

Posta a votação, a ata n.º 9, referente à reunião ordinária de 04/05/2015, foi aprovada por unanimidade.-----

Não votou o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião.-----

### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14/5/2015, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 2.603.307,89 (dois milhões, seiscentos e três mil, trezentos e sete euros e oitenta e nove cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.330.278,82 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 7 | 22



oito euros e oitenta e dois cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 273.029,07 (duzentos e setenta e três mil, vinte e nove euros e sete cêntimos).-----

## **5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

### **5.1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO CONCELHO – 3.º PERÍODO. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.235,00 Euros (três mil duzentos e trinta e cinco euros), para o Agrupamento de Escolas de Penacova em apoio ao funcionamento das Escolas do Concelho – 3.º Período.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

### **5.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA EM APOIO PROJETOS/AÇÕES EDUCATIVOS - RETIFICAÇÃO.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o Agrupamento de Escolas de Penacova em apoio Projetos/Ações Educativos, complemento da deliberação de 16 de janeiro de 2015.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

### **5.3 - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA EM APOIO A DESLOCAÇÃO DE ATLETAS AO CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA À PLUMA E CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA À TRUTA. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.800,00 Euros (mil e oitocentos euros), para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova em apoio a deslocação de atletas ao Campeonato do Mundo de Pesca à Pluma e Campeonato do Mundo de Pesca à Truta.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 8 | 22





Câmara Municipal de Penacova

#### **5.4 - CLUBE DE PESCA DE PENACOVA EM APOIO A DESLOCAÇÕES DE ATLETAS AO CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA À PLUMA E CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA DESPORTIVA, INSCRIÇÕES E EXAMES MÉDICOS. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.950,00 Euros (quatro mil novecentos e cinquenta euros), para o Clube de Pesca de Penacova em apoio a deslocações de atletas ao Campeonato do Mundo de Pesca à Pluma e Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, inscrições e exames médicos. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

#### **5.5 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO POR PARTE DE OUTRAS EQUIPAS DO CONCELHO E PAGAMENTO DE EXAMES MÉDICOS. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no total de 347,00 Euros (trezentos e quarenta e sete euros), para a União Popular e Cultural de Chelo, sendo: 297,00 Euros (duzentos e noventa e sete euros) em apoio à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo por parte de outras equipas do Concelho e 50,00 Euros (cinquenta euros) para pagamento de exames médicos. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

#### **5.6 - CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS NA SECÇÃO DE BTT, QUILOMETROS E INCENTIVO À MODALIDADE. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.986,00 Euros (mil novecentos e oitenta e seis euros), para o Clube Desportivo de Penacova em apoio ao pagamento de inscrições de atletas na secção de BTT, quilómetros e incentivo à modalidade. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

#### **5.7 - UNIÃO CLUBE FRIÚMENSE EM APOIO A ATIVIDADE DE DESCIDA DE CARROS DE ROLAMENTOS. -----**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 9 | 22



Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a União Clube Friúense em apoio a atividade de descida de carros de rolamentos. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

#### **5.8 – CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO EM APOIO À REALIZAÇÃO DA RALI DE PENACOVA E RALI RAINHA SANTA – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.250,00 Euros (seis mil duzentos e cinquenta euros), para o Clube Automóvel do Centro em apoio à realização da Rali de Penacova e Rali Rainha Santa. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo protocolo, cuja cópia fica anexa à presente ata. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

#### **5.9 – ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PENACOVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO 25º ANIVERSÁRIO.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Penacova em apoio à realização do evento comemorativo do 25º Aniversário. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

#### **5.10 – CASA DO POVO DE PENACOVA EM APOIO À DINAMIZAÇÃO DE AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL CONTRA O CANCRO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Casa do Povo de Penacova em apoio à dinamização de ação de sensibilização no âmbito das Comemorações do Dia Mundial Contra o Cancro. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----



Câmara Municipal de Penacova

## 6 - LISTAGEM DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADOS DO 1.º TRIMESTRE DE 2015, AO ABRIGO DO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO PARECER GENÉRICO.

Foi presente a listagem de Aquisições de Serviços efetuados no 1.º trimestre de 2015, ao abrigo do ajuste direto simplificado, nos termos do parecer genérico, cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

## 7 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

### Apoio à natalidade e Adoção -----

Informação do serviço de ação social para efeitos de atribuição do apoio: -----

As candidaturas apresentadas reúnem as condições gerais de atribuição definidas no artigo 5º do regulamento municipal de apoio à natalidade e adoção. -----

- Candidatura n.º69/15. Sandra Cristina Serra Basso e Paulo Renato Serra Martins pais de Daniela Basso Martins, nascida a 14/01/2015, 2º.filho, residentes na Estrada das Malhadas-Edifício Riogano n.º.7 1ºEsquerdo, Cheira. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2015- 1.320.00€; Ano de 2016-990.00€; Ano de 2017-660€** -----

**TOTAL: 2.970.00€.** -----

- Candidatura n.º70 /15. Célia Maria da Silva Henriques e Arsénio Manuel Martins Simões pais de Maria José Henriques Simões, nascida a 04/02/2015, 3º.filho, residentes na Rua Principal n.º.20- Carvalho. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2015-1.210.00€; Ano de 2016-1.017.50€; Ano de 2017-687.50€; Ano de 2018-55.00€** ⇨

**TOTAL: 2.970.00€** -----

- Candidatura n.º71 /15. Célia Maria da Silva Henriques e Arsénio Manuel Martins Simões pais de Marco António Henriques Simões, 4ºfilho nascido a 04/02/2015, residentes na Rua Principal n.º.20- Carvalho. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 11 | 22



Câmara Municipal de Penacova

**Ano de 2015-1.210.00€; Ano de 2016-1.017.50€;Ano de 2017-687.50€;Ano de 2018-55.00€⇒**  
**TOTAL:2.970.00€.** -----

- Candidatura n.º75 /15.Céline Sandra Alves Henriques e Filipe Miguel Gomes Craveiro pais de Enzo Miguel Henriques Craveiro,2ºfilho nascido a 16/01/2015, residentes na Rua Ana Rodrigues Leitão, Friúmes. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2015-1.320.00€; Ano de 2016-990.00€;Ano de 2017-660.00€** -----  
**TOTAL:2.970.00€.** -----

Candidatura n.º76 /15.Patrícia Sofia Correia Fernandes Brito e Tiago André Castanheira Brito pais de Tomás Fernandes Brito,2ºfilho nascido a 25/03/2015, residentes na Rua Travessa da Rua de Coimbra nº.4,Figueira de Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

**Ano de 2015-1.100.00€; Ano de 2016-1.045.00€;Ano de 2017-715.00€;Ano de 2018-110.00€⇒**  
**TOTAL:2.970.00€.** -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas. -----

## 8 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

### Proposta de apoio através do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova

Processo n.º 1538-05/2015 -----

Proposta ao FES n.º 14/2015 -----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: apoio económico pontual no valor de 400€ para pagamento de bens alimentares adquiridos por munícipe em situação de grave carência económica do processo social n.º 714-02/99, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

Processo n.º 1540-05/15-----

Proposta ao FES n.º 15/2015 -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 12 | 22



Câmara Municipal de Penacova

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: apoio económico temporário no valor de 150€, em dois meses, para aquisição de bens essenciais (total:300€) dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

Processo n.º 1540-05/15-----

Proposta ao FES n.º 16/2015 -----

Indeferida para reanálise por parte dos serviços.-----

Processo n.º 1205-12-----

Renovação de Proposta ao FES n.º 01/2015 -----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: renovação de apoio económico pontual no valor de 140€ para aquisição de óculos (lentes e armação), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

Processo n.º 302-07/92-----

Renovação de Proposta ao FES n.º 07/2015 -----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: renovação de apoio económico pontual no valor de 228.90€ para aquisição de fogão a gás, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 13 | 22



Câmara Municipal de Penacova

## 9 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

### FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Idalina Rodrigues de Almeida	61412	21	2600	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido. -----

## 10 – PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE COIMBRA.

O **Senhor Presidente** fez uma breve explanação deste ponto, tendo em conta a relevância da matéria em causa, embora a decisão seja tomada no âmbito do Conselho Intermunicipal.-----

Aproxima-se a fase final de apresentação de candidaturas ao chamado ITI – Investimentos Territoriais Integrados, ao Portugal 2020, do PO Centro. Os montantes do ITI vão ser geridos e investidos pelos Municípios e pela Comunidade Intermunicipal, com algumas exceções. Exceções essas que levantaram críticas por parte de alguns Presidentes de Câmara, nomeadamente o porquê de os Municípios fazerem investimento em setores que são da responsabilidade exclusiva da Administração Central. Embora como teve ocasião de referir, Penacova também não tem grande moral, porque nos últimos anos assumiu obras como a Extensão de Saúde de S. Pedro de Alva e o Tribunal de Penacova. -----

O Índice de Coesão foi calculado de acordo com os seguintes parâmetros: Fator de coesão 30% (de igual valor para todos os Municípios), População 40%, Área 30%.-----

No passado dia 4 de maio realizou-se uma reunião entre o Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, a Presidente da CCDRC, que simultaneamente também é a Presidente da Comissão Executiva do Centro 2020, relativa a algumas das componentes da ITI, que são suscetíveis do



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 14 | 22



Câmara Municipal de Penacova

chamado mapeamento. São investimentos que vão ficar previstos da PI 6.iii – Valorização do Património Cultural, Natural e Promoção Turística.-----

Esse mapeamento foi efetuado pela Direção Regional da Cultura, em função de determinado enquadramento definido CCDRC, que seria só elencar monumentos nacionais.-----

Um dos aspetos criticados foi de que nunca ninguém da Direção Regional da Cultura contactou os Municípios acerca do mapeamento que estava a efetuar. No caso de Penacova, Lorzão foi contemplado com uma verba significativa e não têm razões de queixa. O trabalho que tem sido feito, nomeadamente em termos de divulgação, ajudou a que não fossem esquecidos nessa listagem, mas a verdade é que os Municípios não foram questionados.-----

Este documento foi aprovado com os votos favoráveis de todos os Presidentes de Câmara, à exceção de Coimbra, por discordar de alguns dos critérios da distribuição de verbas, a Mealhada, por não ver incluído nenhum investimento na área do património, nomeadamente do Buçaco e abstenção por parte de Mortágua, em solidariedade com o Município da Mealhada. De qualquer forma esta é uma proposta a negociar com a CCDRC, podendo receber cortes ou acréscimos em função da negociação.-----

É verdade que no âmbito do turismo, na região, nunca podem esquecer Coimbra - Património da Humanidade, o Buçaco, Conimbriga e a Figueira da Foz. Nesse aspeto reconhece a legitimidade e a preocupação do Senhor Presidente do Município da Mealhada relativamente ao Bussaco, contudo não foi integrado na PI 6.iii, por não ter património classificado. Apesar disso também julga que estes investimentos podem ser enquadrados noutras áreas, como o turismo, o PDR, entre outros.-----

Em relação a mapeamentos feitos por outras entidades, incluem-se:-----

– Valorização do Património Cultural, Natural e Promoção Turística, pela Direção Regional da Cultura e Requalificação de equipamentos de saúde, pela ARS. Neste caso em Penacova pode haver alguma melhoria em equipamentos, em instalações apenas em Figueira de Lorzão poderá haver necessidade de algumas obras de beneficiação, mas nada de significativo, comprando com os valores que constam da tabela 2.-----

Um outro mapeamento, aí sim feito pelos Municípios, foi:-----

Requalificação de equipamentos escolares, incluído na PI 10.v (no caso de Penacova será para a EB 1 de Figueira de Lorzão e eventualmente alguma requalificação em Jardins de Infância).-----

Como disse nessa reunião, julga que aqui há um trabalho político muito importante a fazer. Se para incluírem todos equipamentos escolares na Região de Coimbra, será necessário Feder para 18.000.000€ de investimento, devem fazer esse esforço para conseguirem concretizar esse objetivo.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 15 | 22



Câmara Municipal de Penacova

De acordo com a repartição efetuada, Penacova só terá direito a 220.000€ de Feder para equipamentos escolares. Apesar de para a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra virem 50.000.000€ para equipamentos escolares, 45.000.000€ já tem destino, nomeadamente para escolas secundárias, restando 5.000.000€ para os Municípios, para investimento em infraestruturas do 1.º Ciclo e Pré-Escolar. -----

Todos os outros são investimentos supramunicipais: Modernização Administrativa; Eficiência Energética; Adaptação às Alterações Climáticas; Apoio à Criação de Empresas e Apoio à Criação de Emprego Próprio e Inclusão Ativa; Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso.-----

Apesar das críticas feitas por alguns Municípios, no caso de Penacova ao incluírem Lorvão, não teria condições para votar contra a proposta. -----

No caso de Coimbra, que não concordou com alguns dos aspetos na distribuição das verbas, ainda tem outra vantagem. A Política de Cidades vai contemplar uma verba bastante significativa, para trinta e uma cidades da região centro, que estão definidas. Na nossa região são: Coimbra, Cantanhede, Figueira da Foz e Oliveira do Hospital.-----

Esta foi a proposta aprovada no Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, devendo ser remetida à CCDRC e posteriormente sujeita a negociações. Depois de o processo estar concluído dará nota das mesmas. -----

Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva. -

## **11 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "R.C.R.V.C.- ABATIMENTO DA VIA AO KM 0+800 DA ER 235" - ENCERRAMENTO DA EMPREITADA.**

### **Informação**

*Relativamente ao assunto referido em epígrafe, no seguimento de vistoria para efeitos da receção provisória da empreitada, efetivada em 17/04/2015, cuja cópia do respetivo auto se anexa (ver ANEXO I), cumpra-me informar o seguinte: -----*

- *O prazo contratual fixado para execução da empreitada fora 120 dias, contando-se o prazo a partir da data de consignação que ocorreu a 14/04/2014. Cumprindo com o art.º 362 do Código dos Contratos Públicos [CCP], anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, a data limite para execução da empreitada seria 12/08/2014. -----*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 16 | 22





Câmara Municipal de Penacova

Em reunião de câmara, conforme ata n.º 16/2014, o executivo deliberou por unanimidade autorizar a conclusão da empreitada até **26/09/2014**. -----

Conforme auto de receção provisória supra referido, a empreitada foi concluída em **17/04/2015**, duzentos e três dias após a data limite autorizada pelo executivo, não existindo enquadramento legal no CCP para prorrogação de prazo, quer graciosa ou quer legal, conforme define o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro. O enquadrando legal dos atrasos na execução da obra encontra assento no n.º 1 da cláusula 11.ª das cláusulas gerais do caderno de encargos, que se relaciona com o n.º 1 do art.º 403 do CCP, onde se refere "...Em caso de atraso ... na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1‰ do preço contratual...."; -----

▪ Do cálculo provisório da Revisão de Preços, em conformidade Decreto-Lei n.º 6/2004 de 16 de Janeiro, resulta um valor a favor do Município no montante de - **9.785,26 €**, mais IVA à taxa de 6%, aceite pelo adjudicatário conforme cópia se anexa (ver **ANEXO II**); -----

▪ Conforme se refere no auto de receção provisória, com a elaboração do auto de medição final, o n.º 6 datado de 17/04/2015, apurou-se um **mapa de quantidades de trabalhos a menos** no valor de - **31.483,47€**, valor a suprimir ao valor da adjudicação e em que pode ser liberada a correspondente caução, tendo-se já notificado o adjudicatário do referido mapa conforme consta do auto de receção provisória; -----

Face ao exposto, cabe ao órgão competente a decisão final quanto à aplicação da sanção contratual, por cada dia de atraso, bem como, deliberar sobre a aprovação do cálculo provisório da revisão de preços e liberação da caução correspondente ao montante dos trabalhos a suprimir ao valor da adjudicação. -----

Após deliberação deverá ser dado conhecimento da mesma ao adjudicatário. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar do cálculo provisório da revisão de preços e liberação da caução correspondente ao montante dos trabalhos a suprimir ao valor da adjudicação. -----

Mais deliberou não aplicar qualquer sanção contratual. -----

## 12 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 17 | 22



Câmara Municipal de Penacova

## 12.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

### Arquitetura

O Senhor Presidente da Câmara de conhecimento de que a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, no uso das competências que lhe subdelegou, deferiu os seguintes processos de obras:-----

**PO n.º 01-12/2015**, de José dos Santos Henriques, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de legalização de obras de construção de um barracão em Silveirinho.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-79/2014**, de Manuel Marques Lourenço, residente em Lourinhal, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de alterações em habitação e anexos em Lourinhal. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-86/2014**, de Gilberto Murta dos Santos Oliveira, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de anexo em Aveleira. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-14/2015**, de Gilberto Murta dos Santos Oliveira, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de alterações em habitação em Aveleira. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 18 | 22



Câmara Municipal de Penacova

## Licenciamento

O Senhor Presidente da Câmara de conhecimento de que a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, no uso das competências que lhe subdelegou, deferiu os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-60/2014** de Laurindo Duarte Pereira Viseu, residente em Água do Soito, solicitando aprovação do licenciamento para legalização e ampliação de moradia em Água do Soito, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-3/2015** de César Manuel Simões Oliveira Serra, residente em Laborins, solicitando aprovação do licenciamento para construção de habitação em Laborins, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-9/2014** de Água das Caldas de Penacova, Lda, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de alteração e ampliação de unidade industrial em Mata das Caldas. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 19 | 22



Câmara Municipal de Penacova

**PO n.º 01-38/2014** de Paulo Carlos Martins Simões, residente em Póvoa de Carvalho, solicitando aprovação do licenciamento para obras de alteração e ampliação de habitação em Póvoa de Carvalho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-14/2015** de Gilberto Murta dos Santos, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alteração de habitação em Aveleira. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

#### Autorização de Utilização

O Senhor Presidente da Câmara de conhecimento de que a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, no uso das competências que lhe subdelegou, deferiu os seguintes processos de obras:-----

**PO n.º 01-82/2013**, de Mónica Isabel Ferreira Pena, residente em Silveirinho, solicitando autorização de utilização para garagem sita em Silveirinho. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

#### Diversos

**PO n.º 01-16/2015**, de António Manuel Soares dos Santos, residente em Paredes. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 20 | 22



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos num período de discussão pública da Revisão do PDM, levantar a suspensão dos procedimentos de acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 17/4/2015.-----

Mais deliberou, na sequência do levantamento da suspensão, aprovar a arquitetura e solicitar as especialidades em falta. -----

**PO n.º 01-24/2014**, de Maria Virgínia Almeida Diniz e outra, residente em São Pedro de Alva. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos num período de discussão pública da Revisão do PDM, levantar a suspensão dos procedimentos de acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 17/4/2015.-----

Mais deliberou, na sequência do levantamento da suspensão, solicitar ao requerente, para dar cumprimento ao parecer jurídico, no prazo de 45 dias. -----

**PO n.º 01-124/2010**, de União Clube Friúmensense, com sede em Friúmes. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos num período de discussão pública da Revisão do PDM, manter válido o ato que aprovou a arquitetura, de acordo com o despacho exarado pela Senhora Vereadora Fernanda Veiga em 10/05/2015.-----

Mais deliberou, não declarar a caducidade do ato que aprovou a arquitetura e solicitar o prazo de seis meses para a apresentação dos projetos da especialidade. -----

**PO n.º 01-84/2014**, de Dalila Marisa Lopes Correia, residente em São Pedro de Alva.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos num período de discussão pública da Revisão do PDM, levantar a suspensão dos procedimentos de acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 17/4/2015.-----

Mais deliberou, na sequência do levantamento da suspensão, aprovar o projeto de arquitetura e apresentar no prazo de seis meses os projetos da especialidade. -----

**PO n.º 01-66/2014**, de Ana Patrícia Costa Madeira e outra, residente em Granja de Figueira de Lorvão. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 21 | 22



O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos num período de discussão pública da Revisão do PDM, levantar a suspensão dos procedimentos de acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 17/4/2015.-----

Mais deliberou, na sequência do levantamento da suspensão, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o licenciamento. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 22 | 22